

ENC: DEFERIDA A CONVERSÃO - PROCESSO 420/2018 - STJD

Presidencia

ter 12/02/2019 12:44

Para: Clube de Regatas Vasco da Gama <presidencia@crvascodagama.com>; alexandre.campello@crvascodagama.com
<alexandre.campello@crvascodagama.com>;

Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fjerj.com.br) <secretaria@fjerj.com.br>;

 1 anexos (142 KB)

DESPACHO - CONVERSAO 2 pikachu.pdf;

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>

Enviado: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 12:40

Para: Presidencia

Assunto: Enc: DEFERIDA A CONVERSÃO - PROCESSO 420/2018 - STJD

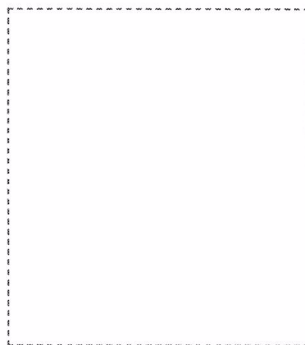
De: Aline Pereira

Enviado: terça-feira, 12 de fevereiro de 2019 12:06

Para: Rj Presidencia; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj ca; Rj Registro; VascodaGama.00007RJ;
paulomaximo@pauloreisadv.com.br

Cc: Neivaldo da Penha Junior; Manoel Flores; Cleone Silva; André Augusto Ramos Rodrigues; Gustavo Noronha Pessoa;
Daniela de Andrade Lameira Pinho

Assunto: DEFERIDA A CONVERSÃO - PROCESSO 420/2018 - STJD



OFÍCIO/SEC nº 079/2019– STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: CR Vasco da Gama

Para: Departamento de Competições da CBF

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

De ordem do Auditor Presidente do Pleno deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Paulo César Salomão Filho, referente ao pedido de conversão da pena encaminhado pelo CR Vasco da Gama, referente a suspensão de 01 (uma) partida a ser cumprida pelo atleta Glaybson Yago Souza Lisboa nos autos **Processo nº 420/2018 - STJD** –, informo que através de despacho foi **deferido** o pedido para converter a suspensão em doação no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com a presença do atleta no ato da doação de uma das seguintes instituições, no prazo de 03 (três) dias para a comprovação nos autos:

- R\$4.000,00 (quatro mil reais): **CASA DA CRIANÇA – LAR SÃO JOSÉ - R. Virgílio de Azambuja Monteiro, 115 - Centro, São João de Meriti CNPJ Nº: 335700520060-02 - Itaú, Ag. 0229, c/c 12447-4 ou Bradesco, Ag 0544, c/c 94756-3 - Email: larsaojose2008@hotmail.com - (21) 2756-1893 (Irmã Adriana)**

- R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais): **CASA DE JACIRA - AUXÍLIO À INFÂNCIA - CPNJ: 33.784.406/0001-61 - BANCO ITAU AG. 9161 / CC. 10303-2 - Rua Águiar, 72 - Tijuca**

Infor
mo,
outrossim
, que
segue em
anexo o
despacho
em seu
inteiro
teor.



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

PROCESSO Nº 420/2018 – STJD

PEDIDO DE CONVERSÃO DA PENA EM MEDIDA DE INTERESSE SOCIAL

REQUERENTE: MANAUS FUTEBOL CLUBE, EM FAVOR DE SEU ATLETA MATEUS DA SILVA OLIVEIRA

Defiro o pedido do CR Vasco da Gama para converter a suspensão de 01 (uma) partida das 02 (duas) aplicadas, conforme decisão proferida em sessão de julgamento realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, pelo Pleno do STJD, para a doação no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com a presença do atleta no ato da doação de uma das seguintes instituições, no prazo de 03 (três) dias para a comprovação nos autos:

- R\$4.000,00 (quatro mil reais): **CASA DA CRIANÇA – LAR SÃO JOSÉ - R. Virgílio de Azambuja Monteiro, 115 - Centro, São João de Meriti CNPJ Nº: 335700520060-02 - Itaú, Ag. 0229, c/c 12447-4 ou Bradesco, Ag 0544, c/c 94756-3 - Email: larsaojose2008@hotmail.com - (21) 2756-1893 (Irmã Adriana)**

- R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais): **CASA DE JACIRA - AUXÍLIO À INFÂNCIA - CPNJ: 33.784.406/0001-61 - BANCO ITAU AG. 9161 / CC. 10303-2 - Rua Águia, 72 - Tijuca**

Intime-se

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CÉSAR SALOMÃO FILHO

PRESIDENTE DO STJD

Expediente

Processo: 420/18

12/02/19